

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 007035 28/01/2025 12:49:57

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10257/texto_integral?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10257/texto_integral/

Original com hash512:

6eb933f838638e99a022c12d96ca1c531ade79cecb139a53c944283c9566763a3370ae361308054ce762dcd87e7785cc05bb9806c215ecd06a4ef092581824d7

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/7035>



Departamento de Documentação Eletrônica

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2023

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato no 007/2023, Processo Administrativo no 994/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Jataí, representada pelo então Presidente, vereador Abimael Souza Silva, e a empresa J. I. S. DA MATA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.768.458/0001-11, representada por José Ivanildo Silva da Mata, com a finalidade de contratação de serviço de uma recepcionista, 6h diárias, 30h semanais, de segunda a sexta-feira, conforme as seguintes constantes em documento em anexo.

Vínculo com: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 994/2023 - Aviso de Dispensa de Licitação nº 070/2023 - Lei 14.133/21